



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 263/2022

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VAN PARA PASSAGEIROS POR KM RODADO**, com a empresa: **JOSE ANTONIO LUIZ 42586887115**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.416.661/0001-68, localizada à Rua Venezuela, nº 242, Vila América, Ipameri-GO, representada por Jose Antonio Luiz, brasileiro, portador do CPF: 425.868.871-15, RG: 2393823 SSP-GO, residente e domiciliado em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022012648.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022012648, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 15 de julho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ**  
Gestor do Município de Ipameri